



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

RESOLUÇÃO Nº 29/2016

“Promove atualização monetária dos Preços de Regulação - PR, na forma que especifica”.

O Presidente do CISAM-Meio Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que dispõe o Estatuto Social e suas alterações, conforme autorização do art. 50 da Resolução nº 06/2013, cujo conteúdo foi aprovado na Assembléia Geral do CISAM Meio Oeste, de 18 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a atualização monetária dos preços de regulação (PR), em 7,39% (sete vírgula trinta e nove por cento), conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado no período de dezembro/2015 a novembro/2016.

Art. 2º. O preço mensal de regulação fica fixado em R\$ 0,253 (vinte e cinco centavos e três décimos de centavo) por economia (unidade consumidora) a título de PR, em relação aos serviços de abastecimento de água, R\$ 0,203 (vinte centavos e três décimos de centavo) por economia (unidade consumidora), a título de PR em relação aos serviços de esgoto, R\$ 0,0064 (sessenta e quatro centésimos de centavo) por habitante a título de PR, em relação aos serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos e R\$ 0,0064 (sessenta e quatro centésimos de centavo) por habitante a título de PR, em relação aos serviços de drenagem urbana.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Capinzal/SC, 16 de dezembro de 2016.

Andevir Isganzella
Presidente CISAM-MO